

DECRETO Nº 4079/82
de 07 de julho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
874.581.430,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$874.581.430,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2625, de 15 de junho de 1982, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00-3111	Pessoal Civil	11.113.216,00
2.10	Assessoria Especial	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3111	Pessoal Civil	1.167.355,00
2.20	Assessoria Técnica Legislativa e Jurídica	
2.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.20-3111	Pessoal Civil	1.512.288,00
2.30	Assessoria de Relação c/ a Comunidade	
2.30-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3111	Pessoal Civil	6.300.102,00
2.31	Divisão de Atendimento a Comunidade	
2.31-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.31-3111	Pessoal Civil	1.322.048,00
2.32	Postos de Atendimentos Regionais	
2.32-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.32-3111	Pessoal Civil	1.259.615,00
2.40	Administração Regional Distrito de São Francisco Xavier	
2.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40-3111	Pessoal Civil	5.083.826,00
2.50	Administração Regional Distrito de Eugenio de Melo	
2.50-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50-3111	Pessoal Civil	3.083.892,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA		
3.00	Gabinete do Secretário	
3.00-03090202.04	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 4079/82 - fls. 02

./...

3.00-3111	Pessoal Civil	5.525.507,00
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10-03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3111	Pessoal Civil	31.321,00
3.11	Divisão de Coordenação Geral	
3.11-03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.11-3111	Pessoal Civil	1.629.446,00
3.12	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
3.12-03093232.04	Manutenção dos Serviços	
3.12-3111	Pessoal Civil	2.262.079,00
3.13	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio Econômico	
3.13-03090442.04	Manutenção dos Serviços	
3.13-3111	Pessoal Civil	2.458.234,00
3.20	Departamento de Informática	
3.20-03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.20-3111	Pessoal Civil	634.821,00
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090241.09	Microfilmagem	
3.22-3111	Pessoal Civil	1.156.227,00
3.23	Divisão de Organização e Métodos	
3.23-03090432.04	Manutenção dos Serviços	
3.23-3111	Pessoal Civil	1.132.847,00
	AUDITORIA GERAL	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.00-3111	Pessoal Civil	1.709.029,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3111	Pessoal Civil	9.618.439,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.00-3111	Pessoal Civil	3.010.739,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3111	Pessoal Civil	2.366.991,00
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.11-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.11-3111	Pessoal Civil	5.541.576,00
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.12-3111	Pessoal Civil	5.068.171,00
6.13	Divisão da Receita	

cont. do decreto nº 4079/82 - fls. 03

./...

6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3111	Pessoal Civil	7.574.710,00
6.14	Divisão de Cadastro Técnico Municipal	
6.14-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14-3111	Pessoal Civil	8.457.541,00
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
6.20-3111	Pessoal Civil	7.384.293,00
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas	
6.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
6.21-3111	Pessoal Civil	7.359.298,00
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.22-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
6.22-3111	Pessoal Civil	2.917.693,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.00-3111	Pessoal Civil	3.848.051,00
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3111	Pessoal Civil	15.917.438,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.21-3111	Pessoal Civil	7.570.126,00
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.22-3111	Pessoal Civil	2.558.510,00
7.22-03070212.07	Indenizações	
7.22-3111	Pessoal Civil	18.492.384,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3111	Pessoal Civil	5.855.142,00
7.31	Divisão de Arquivo e Protocolo	
7.31-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.31-3111	Pessoal Civil	6.411.732,00
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3111	Pessoal Civil	22.157.802,00
7.32-03070212.87	Vigilância Municipal	
7.32-3111	Pessoal Civil	27.674.976,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.41-3111	Pessoal Civil	2.699.772,00

cont. do decreto nº 4079/82 - fls. 04

./...

7.42	Divisão de Almocharifado	
7.42-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.42-3111	Pessoal Civil	6.911.874,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00-3111	Pessoal Civil	11.896.286,00
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3111	Pessoal Civil	7.406.163,00
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
8.14-3111	Pessoal Civil	1.168.738,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20-3111	Pessoal Civil	7.149.956,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21-3111	Pessoal Civil	37.135.388,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-311	Pessoal Civil	26.563.574,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
8.23-3111	Pessoal Civil	17.513.175,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos Rios e Canais	
8.24-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
8.24-3111	Pessoal Civil	16.339.078,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25-3111	Pessoal Civil	27.795.696,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.00-3111	Pessoal Civil	10.983.919,00
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3111	Pessoal Civil	10.164.869,00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11-3111	Pessoal Civil	62.116.632,00
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754282.04	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 4079/82 - fls. 05

./...

9.12-3111	Pessoal Civil	1.862.316,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.74	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3111	Pessoal Civil	8.817.233,00
9.13-13754282.74	Manutenção dos Serviços	
9.13-3111	Pessoal Civil	24.562.784,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14-3111	Pessoal civil	19.688.726,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3111	Pessoal Civil	40.314.551,00
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814872.18	Centro de Orientação Social	
9.21-3111	Pessoal Civil	1.813.781,00
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais	
9.22-15814872.41	Manutenção dos Centros Sociais	
9.22-3111	Pessoal Civil	869.007,00
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.23-3111	Pessoal Civil	5.310.250,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.00-3111	Pessoal Civil	2.076.510,00
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	15.375.742,00
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11-08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3111	Pessoal Civil	105.689.903,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
10.12-3111	Pessoal Civil	4.901.728,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.38	Manutenção dos Serviços	
10.13-3111	Pessoal Civil	55.236.506,00
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	6.651.461,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3111	Pessoal Civil	8.049.141,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

cont. do decreto nº 4079/82 - fls. 06

./...

20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15814864.01	Salário Família	
20.20-3253	Salário Família	56.033.098,00
20.20-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempor de Serviço	
20.20-3113	Obrigações Patronais	35.461.099,00
20.20-15824944.05	Confissão de Dívida	
20.20-3113	Obrigações Patronais	4.506.556,00
20.20-15824944.06	13º Salário dos Servidores	
20.20-3111	Pessoal Civil	10.021.531,00
20.20-15824944.15	Abono de Férias dos Servidores	
20.20-3111	Pessoal Civil	4.327.840,00

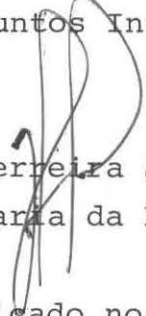
Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 99999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

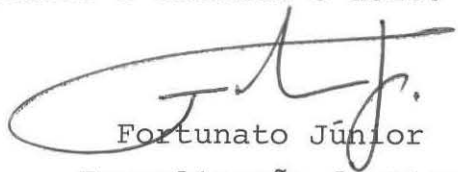
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de julho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos